

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 039/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2026)

Convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2026, para o preenchimento de vaga existente e atender necessidade temporária de pessoal em área deficitária.

O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2026, para o preenchimento de vaga de contratação temporária.

Os candidatos relacionados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapejara, localizada na Rua do Comércio, 1468, Centro, Tapejara – RS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir do dia subsequente ao da publicação da convocação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MONITOR DE CRECHE			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CÉLIA CAMARGO TELLES	17/01/1978	17,00	1
GRASIELI PINHEIRO DE MORAES	05/10/1987	8,00	2
MARECI ELAINE DA CAS	22/05/1970	7,00	3
SIMONE SCARLET INOCENCIO GOULART	29/12/1991	6,00	4
ROSELI FERREIRA DE LIMA	23/11/1969	5,00	5
LORENI DE ABREU FONTANA	01/07/1980	5,00	6
KÉROLY DIAS MANFROM MELLO	05/06/2005	1,00	7
PROFESSOR DE PEDAGOGIA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RANGÉLI MUSSATO	26/04/1991	22,00	1
JOSIANE REGINA STRAMARI	24/02/1975	20,00	2
JULIANA SPAGNOL GIRARDI	26/03/1984	18,00	3
AMANDA RODRIGUES LUSA	12/09/2000	17,00	4

VIVIANE DOS SANTOS BARRETO	18/02/1982	15,00	5
LAUREN CAVICHIOLI QUISSINI	08/07/1998	15,00	6
PATRICIA DALAGASPERINA DA ROSA	27/10/1985	11,00	7
PROFESSOR DE CIÊNCIAS			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ELOISA BASSO	12/05/1987	18,00	1
PROFESSOR DE HISTÓRIA			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LAUREN CAVICHIOLI QUISSINI	08/07/1998	15,00	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELI SLAVIERO	14/03/2001	11,00	1
DÉBORA BRUSSO REMUZZI	24/08/1994	10,00	2
TIAGO DO AMARAL	06/01/1992	8,00	3
JANINE TESTON	26/07/1993	6,00	4
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA RODRIGUES LUSA	12/09/2000	17,00	1
PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JACKSON YURI DIDONE GOULART	25/09/1989	22,00	1

Os convocados deverão comparecer ao local indicado munidos dos documentos relacionados abaixo, devendo apresentar uma cópia legível acompanhada dos originais:

- 1 - Histórico Escolar correspondente ao nível exigido;
- 2 - Cédula de identidade;
- 3 - CPF;

4 - Título de eleitor, com quitação eleitoral da última votação;

5 - Cartão PIS/PASEP;

6 - Conta salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);

7 - Comprovante de endereço atualizado; (no caso de **Agente Comunitário de Saúde** serão necessários dois comprovantes, um referente ao mês de publicação deste edital e o outro relativo ao mês da contratação; no caso de comprovante em nome de terceiros, é necessária declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, onde o declarante afirme que o candidato reside no respectivo endereço desde a data de publicação deste edital);

8 - Certificado de reservista, se do sexo masculino;

9 - Certidão de antecedentes criminais;

10 - Uma foto 3x4 recente;

11 - Exame médico – atestado de aptidão física, expedido por Médico do Trabalho.

12 - Declaração de bens (modelo fornecido pelo Município) ou declaração de IR para quem declara;

13 - Telefone para contato;

14 - Declaração de Acúmulo de Cargos (modelo fornecido pelo Município);

15 - Carteira Nacional de Habilitação na categoria correspondente (para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas);

16 - Carteira de Registro Profissional quando for o caso;

17 - Carteira de trabalho (número/série);

18 - Certidão de casamento ou nascimento;

19 - Documentos obrigatórios e necessários para dependentes (filhos): certidão de nascimento e CPF.

O candidato que recusar a contratação ou, se consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público ou não iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação, sendo obrigatória a apresentação de um **termo de desistência**, por escrito e assinado. Caso o candidato não compareça para assumir o cargo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia subsequente ao envio da convocação, estará automaticamente eliminado do processo.

A não comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que o candidato possuía os requisitos e habilitação exigida para a inscrição no processo seletivo simplificado, quando da convocação, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerados nulos todos os atos praticados em seu favor.

Tapejara/RS, 27 de fevereiro de 2026.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara